

EMENDA
150



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tanilson Soares



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

AUTOR: Vereador Tanilson Soares

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº	2021	<u>TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA</u>
-----------	------	--

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.464498
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	64.000,00
Meta /Unidade de Medida	Transferir os recursos acima indicados para o Complexo hospitalar de Mangabeira Governador Tarcisio Burity - Trauminha de Mangabeira, afim de contribuir com o seu custeio.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$) da cota-parte 0,8% da RCL pertencente ao parlamentar (688.063,851)	64.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tanilson Soares

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária _____/2021.**

O Complexo hospitalar de Mangabeira Governador Tarcisio Burity - Trauminha de Mangabeira presta um relevante serviço a população de João Pessoa e diante da constante demanda a qual o hospital é submetido, se faz justo e necessário contribuir no custeio dos serviços que são prestados aos cidadãos, através da transferência do valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

João Pessoa, 21 de dezembro de 2021.

TANILSON SOARES - AVANTE